



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA

Documento	Ata da 08ª Seção Plenária Ordinária do CAU/MA do ano de 2017
ASSUNTO	Aprovação da prestação de Contas do 2º Trimestre de 2017.
DATA	São Luís/MA, 15 de Agosto de 2017.
Deliberação	DPOMA Nº 001

Deliberação Plenária “DPOMA” 001-08/2017 de, 15 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do 2º Trimestre do exercício de 2017 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão- CAU/MA.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO MARANHÃO - CAU/MA, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 e 35 da Lei nº 12.378 de 31 de Dezembro de 2010, reunido ordinariamente, nas dependências da sede do CAU/MA, situado à Rua dos Abacateiros, 01, loja 03, Edifício Rio Anil, Jardim São Francisco, São Luís-MA, em sua 8ª Reunião Plenária Ordinária de 2017 no dia 15 de Agosto de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a necessidade da apreciação da Prestação das Contas do CAU/MA do 2º Trimestre do exercício de 2017 por esta plenária;

CONSIDERANDO os documentos contábeis de receitas e despesas, balancetes, balanços financeiros, orçamentários e patrimoniais, demonstrativos de fluxo de caixa, extratos bancários, referente o período, apresentados a esta plenária; e

CONSIDERANDO a Deliberação da Comissão de Orçamento e Contas do CAU/MA “DCOCMA Nº 001-03/2017;


DELIBEROU

1. Pela aprovação da “Prestação de Contas referente ao 2º Trimestre do exercício de 2017” do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, e encaminhamento ao CAU/BR para as providências que se fazem necessárias.

Resultado da Votação

VOTOS			
FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES	TOTAL DOS VOTOS
04	00	00	04

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.



Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA